



## **PORTARIA FEBE n.º 25/2023**

**Substitui membro do Conselho  
Deliberativo da Comissão de  
Residência Médica (COREME).**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 31 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 60/2022, de 14/9/2022;

Considerando, o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Mariele Camile Evelyn Schaefer, em virtude do período de licença maternidade;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Substituir Mariele Camile Evelyn Schaefer por Felipe Cadore Klabunde para a função de representante dos preceptores/supervisores do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, pelo período de 16 agosto de 2023 a 21 de novembro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de agosto de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicado na FEBE em 16 de agosto de 2023.